



# MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro – CEP 39445-052 – Janaúba – MG

## DECRETO MUNICIPAL N° 030, DE 04 DE MARÇO DE 2022

*Este documento foi publicado nos  
quadros de aviso da PMJ nos termos :  
da lei n° 1.493/2001*

*Janaúba 04/03/22*

### NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE JANAÚBA - COMTUR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JANAÚBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, notadamente pela Lei Orgânica Municipal e nos termos da lei Municipal n° 2.052, de 15 de fevereiro de 2022,

#### DECRETA:

Art. 1° - Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Turismo de Janaúba/MG – COMTUR, os seguintes representantes:

**I- Seção Municipal de Turismo/Secretaria de Agronegócio e Desenvolvimento Econômico**

Titular: Ivo Oliveira Batista – CPF: 046.XXX.XXX-54

Suplente: Daniela Almeida Souza e Silva – CPF: 888.XXX.XXX-68

**II- Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura**

Titular: Wallisson Custódio de Freitas – CPF: 042 XXX.XXX -70

Suplente: Paulinho César dos Santos – CPF: 061. XXX.XXX -31

**III- Seção Municipal de Meio Ambiente/ Secretaria de Obras**

Titular: José Aparecido Vieira – CPF: 727.XXX.XXX- 87

Suplente: José Roberto de Oliveira – CPF: 031.XXX.XXX-14

**IV- Associação Comercial e Empresarial de Janaúba**

Titular: Paulo Marcos Carlos Leal – CPF:436. XXX.XXX- 49

Suplente: Wagner Fabrísio Rodrigues dos Santos – 039.XXX.XXX- 06



# MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 – Centro – CEP 39445-052 – Janaúba – MG

## V- Coletivo de Hotéis, Pousadas, Restaurantes, Bares e Similares

Titular: Fabricio Luciano de Oliveira Brito – CPF: 924.XXX.XXX-15

Suplente: Sirleide Rosa dos Santos – CPF: 081.XXX.XXX- 08

## VI- Coletivo de Agência de Viagens

Titular: Giovana Batista Barbosa – CPF:717. XXX.XXX- 63

Suplente: Jordanna Franciny Andrade Mendes – CPF: 087.XXX.XXX- 09

## VII- Empresas de Comunicação e Marketing

Titular: Brenda Bianca Cunha – CPF: 087.XXX.XXX-06

Suplente: Solange Ferreira da Silva Leles – CPF: 064.XXX.XXX-50

**Parágrafo Único:** Os membros nomeados no “caput” deste artigo, exercerão seus mandatos pelo período de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzidos por mais dois.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em sentido contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2022.

Janaúba – MG, 04 de março de 2022.

José Aparecido  
Mendes Santos

Assinado de forma digital por José Aparecido  
Mendes Santos  
DN: cn=José Aparecido Mendes Santos, o, ou,  
email=gabinetes@janauba.mg.gov.br, c=BR

**JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS**  
Prefeito Municipal de Janaúba

  
**NÚBIA BRUNO DA SILVA**  
Procuradora-Geral do Município